



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Maio de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração 10/2021

Organização Social Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM

Centro de Emergência Regional Ilha do Governador

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	13
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	13
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	13
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	13
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	14
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS/OSC E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	14
7.	BENEFÍCIOS.....	14
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR.....	14
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.....	15
8.	APONTAMENTOS.....	15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MAIO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 001, 16 de Abril de 2025**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC Nº 01 DE 16 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp* FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Abril	22/04/2025
Maio	22/05/2025
Junho	23/06/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Maio/2025

OS CEJAM

OBJETO 18 CER-ILHA-66523-1

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2025	12	R\$ 101.711,57
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/05/2025	12	-R\$ 22.858,30

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 78.853,27

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/03/2025	2	-R\$ 1.443,29
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2025	2	R\$ 1.076,03
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2025	2	R\$ 3.519,82
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2025	2	-R\$ 192,28
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3116	MULTA RESCISORIA	01/04/2025	1	R\$ 3.626,42
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/11/2024	1	R\$ 10.743,52
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2025	1	R\$ 45,57
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/02/2025	1	-R\$ 688,66
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/03/2025	1	-R\$ 602,58
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3509	INSS - 13o SALARIO	01/04/2025	2	-R\$ 80,70
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/04/2025	1	-R\$ 1.617,51
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	1	-R\$ 55,09
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	2	-R\$ 92,97
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2024	1	-R\$ 1.557,20
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/02/2025	1	R\$ 61,97
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2025	2	R\$ 195,45

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 16.084,55

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 148,06

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/04/2025	1	R\$ 2.126,95
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/05/2025	112	R\$ 381.292,08
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/05/2025	11	R\$ 5.847,47
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/05/2025	12	R\$ 5.593,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2019	1	-R\$ 10,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2019	1	-R\$ 2,71
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2020	1	-R\$ 10,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	1	-R\$ 14,27
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2022	1	-R\$ 12,69
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	1	R\$ 15,78
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	1	R\$ 1,58
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2023	1	-R\$ 9,28

83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2024	1	-R\$	10,33
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	3	R\$	1,11
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	1	R\$	3,51
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2025	2	R\$	289,68
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2025	1	R\$	596,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2025	78	R\$	52.363,99
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2025	1	-R\$	1.818,74
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2025	13	R\$	76.350,37
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2025	1	-R\$	606,25
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2025	13	R\$	25.450,15
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2025	2	R\$	586,96
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2025	156	R\$	47.361,60
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2019	1	-R\$	1,61
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2019	1	-R\$	0,68
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2023	1	R\$	4,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2023	1	R\$	0,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2024	1	-R\$	2,48
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	1	-R\$	0,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2024	1	R\$	0,84
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2025	1	R\$	71,52
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2025	1	R\$	181,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2025	78	R\$	10.070,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2025	13	-R\$	101.787,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/05/2025	12	R\$	22.858,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3125	HONORARIOS RPA	01/05/2025	4	R\$	14.892,17
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/04/2025	2	R\$	6.356,22
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/05/2025	47	R\$	488.006,72
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/04/2025	17	R\$	14.621,12
83	CER-ILHA - 66523-1	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/10/2024	1	R\$	4.498,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/11/2024	1	R\$	4.498,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/05/2025	1	R\$	4.498,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3205	SEG VIDA DESC	01/03/2025	1	R\$	3,81
83	CER-ILHA - 66523-1	3205	SEG VIDA DESC	01/04/2025	1	-R\$	3,81
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2025	1	-R\$	94,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2025	50	-R\$	6.983,77
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/02/2025	1	-R\$	86,08
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/02/2025	64	-R\$	1.621,88
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/03/2025	30	-R\$	237,99
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/05/2025	114	-R\$	134.749,96
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2019	1	-R\$	2,94
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2019	1	-R\$	0,81
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2020	1	-R\$	2,11
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	1	-R\$	2,79
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	1	-R\$	2,47
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	1	R\$	4,01
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	1	R\$	0,36
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	1	-R\$	1,81
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	1	-R\$	2,50
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	3	R\$	0,15
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	1	R\$	0,85
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	1	R\$	877,25
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2024	1	R\$	877,25
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2025	2	R\$	70,45
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	20	R\$	4.772,10
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2025	162	R\$	192.970,32
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2019	1	-R\$	4,58
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2019	1	-R\$	1,24
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2020	1	-R\$	0,87
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	1	-R\$	1,14
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	1	-R\$	1,01
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	R\$	1,65
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	R\$	0,15
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	-R\$	0,74
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	1	-R\$	1,03
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	3	R\$	0,08
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	1	R\$	0,35

83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	1	R\$	359,84
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2024	1	R\$	359,84
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	64	-R\$	136,66
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	33	-R\$	184,17
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	20	R\$	1.957,48
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2025	171	R\$	87.299,31
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2022	1	R\$	1,53
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2023	1	-R\$	2,88
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2023	1	-R\$	0,27
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2023	1	R\$	1,11
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2024	1	R\$	1,54
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2024	3	-R\$	0,42
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2024	1	-R\$	0,61
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/02/2025	64	R\$	207,07
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2025	32	R\$	225,72
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2025	19	-R\$	2.620,33
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2025	169	-R\$	80.173,76

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.055.126,23
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 168.077,15
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 89.647,26

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 11.843,56
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 30.764,16
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ 723,33

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 43.331,05
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
---------------------------------	--------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1	R\$ 1.450.971,45
--	-------------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	11.403,64
	01/01/2025	R\$ -
	01/02/2025	-R\$ 1.844,62
	01/03/2025	-R\$ 2.411,69
	01/04/2025	R\$ 31.100,46
	01/05/2025	R\$ 1.412.723,66

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	12.722.586,00	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	1,57%	200.053,65
EVANDRO FREIRE - 66522-3	40,51%	81.041,73
CER-ILHA-66523-1	0,00%	-
HOSP MARISKA - XXXXXX	41,78%	83.582,41
SERV_ASSIST_OBST_NEONAT_HMPW - XXXXXX	17,71%	35.429,50
TOTAL	100,00%*	200.053,65

* - Percentuais de rateio informados por Aline Moura em 28/05/2025 às 9:20 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 29/05/2025 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER ILHA	112	381.292,08	
ENFERMEIRO (CEJAM)	30	129.635,70	4.321,19
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	22.490,12	22.490,12
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	63	143.569,44	2.278,88
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	6	10.374,16	1.886,21
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	2	39.113,26	19.556,63
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	6	16.101,93	2.824,90
CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)	1	1.885,25	1.885,25
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	1	5.801,48	5.801,48
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	1	8.800,50	8.800,50
SECRETARIA DE DIRETORIA (CEJAM)	1	3.520,24	3.520,24

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER ILHA	838.014,97	
ENFERMEIRO (CEJAM)	129.474,23	
01/05/2025	122.917,28	166
SALARIO	129.635,70	30
FERIAS SALARIO	9.249,58	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.108,00	30
ADICIONAL NOTURNO	7.058,75	15
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.083,20	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.557,32	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.357,42	15
REEMBOLSO CRECHE	902,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-894,54	4
IRRF	-10.571,88	30
ANTECIPACAO FERIAS	-12.332,78	2
INSS	-16.235,49	32
01/04/2025	7.484,46	18
GRAT SUBST	8.702,88	9
INSS	-1.218,42	9
01/03/2025	-98,61	18
INSS	16,07	9
IMPONTUALIDADES	-114,68	9
01/02/2025	-865,53	34
INSS	140,89	17
IMPONTUALIDADES	-1.006,42	17
01/05/2024	3,74	3
ADICIONAL NOTURNO	3,51	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,84	1
INSS	-0,61	1

01/04/2024		13,58	2
ADICIONAL NOTURNO		15,80	1
INSS		-2,22	1
01/05/2023		1,61	3
ADICIONAL NOTURNO		1,58	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		0,30	1
INSS		-0,27	1
01/04/2023		17,70	3
ADICIONAL NOTURNO		15,78	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		4,80	1
INSS		-2,88	1
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)		435.626,41	
01/05/2025		430.557,67	286
PLANTAO DIFERENCIADO		488.006,72	65
FERIAS SALARIO		54.121,68	5
ADICIONAL NOTURNO		36.628,91	27
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		18.418,93	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS		18.040,56	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		13.358,40	44
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		7.043,99	27
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ		5.000,00	10
REEMBOLSO CRECHE		1.804,00	4
INSS		-37.700,19	46
ANTECIPACAO FERIAS		-72.162,24	5
IRRF		-102.003,09	43
01/04/2025		6.924,91	7
PLANTAO DIFERENCIADO		6.356,22	2
ADICIONAL NOTURNO		596,04	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		303,60	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		181,40	1
SEG VIDA DESC		-3,81	1
INSS		-508,54	1
01/03/2025		-1.856,17	6
ADICIONAL NOTURNO		298,02	1
INSS		195,47	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		71,52	1
SEG VIDA DESC		3,81	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS		-606,25	1
FERIAS SALARIO		-1.818,74	1
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)		26.527,45	
01/05/2025		17.531,41	5
SALARIO		22.490,12	1
GRAT RESPON TECNICA		4.498,02	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		303,60	1
INSS		-951,62	1
IRRF		-8.808,71	1
01/11/2024		4.498,02	1
GRAT RESPON TECNICA		4.498,02	1

01/10/2024		4.498,02	1
GRAT RESPON TECNICA		4.498,02	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)		160.747,95	
01/05/2025		154.190,17	350
SALARIO		143.569,44	63
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		19.126,80	63
FERIAS SALARIO		12.912,40	5
ADICIONAL NOTURNO		7.806,44	32
ADICIONAL 1/3 FERIAS		4.304,15	5
REEMBOLSO CRECHE		2.436,30	6
REST PROVISAO DESC AD FERIAS		1.882,05	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		1.501,31	32
IRRF		-1.379,99	28
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-5.067,55	38
INSS		-15.684,63	68
ANTECIPACAO FERIAS		-17.216,55	5
01/04/2025		7.341,18	20
GRAT SUBST		5.918,24	8
SALARIO		2.126,95	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO		283,36	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE		-94,00	1
INSS		-893,37	9
01/03/2025		-100,87	40
INSS		11,71	20
ADICIONAL NOTURNO		-8,34	1
IMPONTUALIDADES		-104,24	19
01/02/2025		-619,04	89
INSS		63,87	44
FALTAS		-86,08	1
IMPONTUALIDADES		-596,83	44
01/04/2024		-11,40	2
INSS		1,56	1
ADICIONAL NOTURNO		-12,96	1
01/06/2022		-11,16	2
INSS		1,53	1
ADICIONAL NOTURNO		-12,69	1
01/01/2022		-14,27	1
ADICIONAL NOTURNO		-14,27	1
01/12/2020		-10,83	1
ADICIONAL NOTURNO		-10,83	1
01/09/2019		-3,39	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		-0,68	1
ADICIONAL NOTURNO		-2,71	1
01/08/2019		-12,44	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		-1,61	1
ADICIONAL NOTURNO		-10,83	1
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)		11.519,18	
01/05/2025		11.519,18	28

SALARIO	10.374,16	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.821,60	6
REEMBOLSO CRECHE	451,00	1
ADICIONAL NOTURNO	224,19	1
FERIAS SALARIO	66,71	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	43,11	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	22,24	1
ANTECIPACAO FERIAS	-75,45	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-415,35	4
INSS	-993,03	6
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	29.234,94	
01/05/2025	29.234,94	8
SALARIO	39.113,26	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
INSS	-1.903,24	2
IRRF	-8.582,28	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	17.210,95	
01/05/2025	17.243,90	33
SALARIO	16.101,93	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.821,60	6
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	847,47	1
ADICIONAL NOTURNO	645,70	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	124,17	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-282,00	2
IRRF	-309,68	6
INSS	-1.705,29	6
01/03/2025	-9,15	2
INSS	1,25	1
IMPONTUALIDADES	-10,40	1
01/02/2025	-2,52	2
INSS	0,34	1
IMPONTUALIDADES	-2,86	1
01/04/2024	-1,84	3
INSS	0,24	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,35	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,73	1
01/03/2024	-11,27	3
INSS	1,54	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-2,48	1
ADICIONAL NOTURNO	-10,33	1
01/06/2023	-8,17	2
INSS	1,11	1
ADICIONAL NOTURNO	-9,28	1
CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)	1.901,51	
01/05/2025	1.901,51	4
SALARIO	1.885,25	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-113,12	1

INSS	-174,22	1
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	4.845,25	
01/05/2025	4.856,36	4
SALARIO	5.801,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
IRRF	-584,43	1
INSS	-664,29	1
01/03/2025	-7,45	2
INSS	1,22	1
IMPONTUALIDADES	-8,67	1
01/02/2025	-3,66	2
INSS	0,59	1
IMPONTUALIDADES	-4,25	1
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	6.819,28	
01/05/2025	6.819,28	4
SALARIO	8.800,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-1.333,20	1
SECRETARIA DE DIRETORIA (CEJAM)	3.125,17	
01/05/2025	3.135,31	5
SALARIO	3.520,24	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
IRRF	-125,06	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-211,21	1
INSS	-352,26	1
01/02/2025	-10,14	2
INSS	1,38	1
IMPONTUALIDADES	-11,52	1
MEDICO PLANTONISTA - AUTONOMO (CEJAM)	10.982,65	
01/05/2025	10.982,65	9
HONORARIOS RPA	14.892,17	4
IRRF	-1.051,64	1
INSS	-2.857,88	4

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER ILHA

30.432,38
27.777,98
27.291,74
25.261,20
21.012,69
20.139,68
19.860,23
19.860,23
19.324,19
19.313,89

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
CLT	189	188	175	178	183	180	176	182	181	183	179	179
RPA	4	4	3	23	7	5	6	13	11	17	5	5
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202	204	183							
CLT	171	184	184	181	179							
RPA	6	10	18	23	4							

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
FEMININO	132	131	124	137	131	128	126	136	135	138	127	129
MASCULINO	61	61	54	64	59	57	56	59	57	62	57	55
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202	204	183							
FEMININO	124	184	139	146	130							
MASCULINO	53	10	63	58	53							

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
21 – 30	54	51	45	57	52	47	48	53	51	54	42	44
31 – 40	76	76	71	79	72	70	67	72	71	74	69	69
41 – 50	42	44	43	44	46	47	47	49	51	51	51	50
51 – 60	15	15	15	17	16	17	16	17	16	17	17	17
61 – 70	6	6	4	4	4	4	4	4	3	3	4	3

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202	204	183							
18 – 20	1	1	1	1	-							
21 – 30	43	49	56	57	43							
31 – 40	64	69	69	69	67							
41 – 50	49	53	53	55	52							
51 – 60	17	18	19	18	17							
61 – 70	3	4	4	4	4							

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
ADMINISTRATIVA	16	16	14	14	14	14	13	13	12	13	12	12
APOIO ESPEC.	1	1	1	-	6	-	-	-	-	1	1	1
ENFERMAGEM	109	109	107	108	111	111	110	110	110	110	108	107
MEDICO	63	62	53	56	64	55	51	59	59	59	58	59
TSVE	4	4	3	23	7	5	6	13	11	17	5	5

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202	204	183							
ADMINISTRATIVA	13	13	13	14	14							
APOIO ESPEC.	1	1	-	-	-							
ENFERMAGEM	106	109	109	109	108							
MEDICO	51	61	61	57	56							
GERAL	-	-	1	1	1							
TSVE	6	10	18	23	4							

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais. 21

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por valor

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	37.201,99	37.523,20	36.936,43	35.996,04	36.422,07	37.524,51
VALE ALIMENTAÇÃO	26.488,64	27.928,24	26.776,56	26.776,56	27.057,64	27.662,28
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	9.970,40	8.848,20	9.409,30	8.503,20	8.667,20	9.165,00
SEGURO DE VIDA	742,95	746,76	750,57	716,28	697,23	697,23
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	38.171,39	37.830,42	36.249,32	40.129,26	39.689,06	40.038,66
VALE ALIMENTAÇÃO	28.871,56	28.418,08	28.418,08	28.569,24	28.266,92	28.418,08
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	8.564,50	8.673,20	7.092,10	10.934,30	10.695,00	10.889,64
SEGURO DE VIDA	735,33	739,14	739,14	715,72	727,14	730,94

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	40.664,54	40.665,48	39.756,49	43.306,89	-	
VALE ALIMENTAÇÃO	28.266,92	28.115,76	28.418,08	30.764,16	-	
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	
VALE TRANSPORTE	11.678,10	11.834,00	10.626,50	11.819,40	-	
SEGURO DE VIDA	719,52	715,72	711,91	723,33	-	
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL						
VALE ALIMENTAÇÃO						
VALE REFEIÇÃO						
VALE TRANSPORTE						
SEGURO DE VIDA						

7.2. Distribuição de benefícios por quantitativo.

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	440	446	443	428	419	427	442	441	428	435	435	438
VALE ALIMENTAÇÃO	184	194	186	186	179	183	191	188	188	189	187	188
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	61	56	60	54	57	61	58	59	46	58	57	58
SEGURO DE VIDA	195	196	197	188	183	183	193	194	194	188	191	192

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	435	432	426	436	-							
VALE ALIMENTAÇÃO	187	186	187	192	-							
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-							
VALE TRANSPORTE	59	58	51	54	-							
SEGURO DE VIDA	189	188	187	190	-							

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a diminuição significativa da quantidade de funcionários, referente ao **CER ILHA**, de aproximadamente 10,29%, em relação à competência de 04/2025.
2. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo, apesar de cadastrados com lotações no **CER ILHA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME

MATRÍCULA

DANIELE SOUZA DOS SANTOS	8.301.415-0
CAROLINA DA ROCHA STADLER	8.300.703-0
RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA	8.300.297-4
ALESSANDRA MENDES DA SILVA CABANES	8.303.355-7
SHEILA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS	8.302.007-1
FERNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHAES SIQUEIRA	8.301.981-0
ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON	8.300.117-9

- Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de vale alimentação, vale transporte e seguro de vida, referente a competência de 05/2025.
- Funcionário apenas com **percepção/desconto** de rubricas referentes à competência anteriores:

NOME	MATRÍCULA
ELI MUNIZ MACHADO JUNIOR	8.301.423-0

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **CER ILHA**, ou ainda com ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício (classificados como Empregado Público), desta forma em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência Abril/2025, em 20/05/2025, às 15h30min.

NOME	CPF
JEMIMA FERREIRA COELHO	***047346**
ANDRE PEREIRA JUSTINO	***459837**
ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA FRANCISCO	***499637**

- Os seguintes funcionários estão em **percepção apenas** na rubrica FÉRIAS.

NOME	MATRÍCULA
JULIANA RAMALHO DE SOUZA DUBRULL	8.300.056-4
PATRICIA SODRE DE OLIVEIRA	8.300.240-8
MARCOS MULLER XAVIER	8.301.313-3
NANDYALA GONCALVES LOPES SALGUEIRO	8.301.479-4
BARBARA SOLLEIRO DE AMORIM	8.301.961-5
GABRIEL CARDOSO DE MOURA	8.302.949-9
FABIANA PEREIRA DE LIMA	8.303.223-1
DANIELLE LIMA TRAJANO DE MELO	8.303.294-2
DANUSA COSTA ALVES DA SILVA	8.303.299-1
RAFAEL DA SILVA HENRICHES	8.303.356-9
LUCAS GABRIEL BARCELOS FERNANDES	8.304.047-1
FERNANDO FERNANDES DA CUNHA	8.304.053-7

- Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio), listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRÍCULA - NOME	CARGO	VALOR
8.300.237-8 - TANIA CRISTINA MEIRA LIMA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.300.393-0 - MARISTELA HONORATO BAPTISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.300.451-0 - DAIANNY DI PAULA DOS SANTOS BORGES	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.300.995-6 - ELISABETE DO NASCIMENTO BATISTA	SECRETARIA DE DIRETORIA (CEJAM)	303,60
8.302.028-9 - ANA PAULA FERREIRA VENTURA FAGUNDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.302.054-0 - LUCIANA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.302.733-8 - PRISCILLA VASSALO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.303.242-5 - SILVANA GALVAO MATIAS	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.303.337-5 - POLIANA VITORIA ALPORGES AVELINO	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.303.400-8 - FABIANE ROSA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.303.830-0 - AMANDA NUNES SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.304.958-9 - GUSTAVO BARRETO DE PAIVA	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.304.965-6 - ANA CRISTINA INACIO FERREIRA	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.305.335-0 - ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA FRANCISCO	CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)	303,60
	TOTAL	4.250,40

9. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Alimentação no **CER ILHA**, de aproximadamente 8,25%, entre as competências de 03/2024 e 04/2025.
10. Esclarecer o aumento significativo do valor referente ao benefício de Vale Transporte no **CER ILHA**, de aproximadamente 11,22%, entre as competências de 03/2024 e 04/2025.
11. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com vínculo ativo no ERGON.

NOME-CARGO	VALOR
DIANA DE FREITAS QUEIROZ - TECNICO DE ENFERMAGEM	160,23
AMANDA RODRIGUES MACHADO - MEDICO PLANTONISTA	3,81
LUIZ HENRIQUE DE AQUINO BARROS - MEDICO PLANTONISTA	3,81
SANDRO DE MENDONCA BARBOSA - TECNICO DE ENFERMAGEM	3,81
SANDRO TEIXEIRA DA COSTA - TECNICO DE ENFERMAGEM	3,81
DOMINIQUE CUNHA NOGUEIRA - TECNICO DE ENFERMAGEM	522,23
GUSTAVO COSTA KLEIN - TECNICO DE ENFERMAGEM	348,23
MYKAEL OLIVEIRA RANGEL DE SOUS - TEC ENFERMAGEM	160,23
TAYANE LOURENCO FERREIRA - TECNICO DE ENFERMAGEM	160,23
VANDERNEI DE OLIVEIRA CABRAL - TEC ENFERMAGEM	160,23
	TOTAL
	1.526,61

12. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e constarem em outro objeto na base com vínculo ativo no ERGON.

NOME - CARGO	SETOR
--------------	-------

AGEOZEDEQUE NUNES DUARTE - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
ANTONIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
BRUNO DOS SANTOS GOMES - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
DANIEL DE SOUZA MORAES - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
KARINNA FERREIRA DE ALBUQUERQUE ABRANTES - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
MARIA AUXILIADORA DA SILVA PENNA - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
SIDNEIDE DE OLIVEIRA SILVA NOGUEIRA - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
CAROLINA MURGA FONSECA - TECNICO DE ENFERMAGEM	CEJAM/HMEF

13. Os dados referentes a SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do HOSPITAL EVANDRO FREIRE.